



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 11 DE  
DEZEMBRO DE 2001: -----**

----- Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e um, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exm<sup>o</sup>. sr. Dr. Agostinho Neves da Silva, estando presentes os Vereadores senhores Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel Simões Caiado, Prof. Carlos Moreira Camarinha, Eng<sup>o</sup>. Virgílio Miranda Cravo Roxo e Eng<sup>o</sup>. Hilário José da Cruz Petronilho e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os srs. Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Eng<sup>o</sup>. Belmiro Rui Machado e Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. -----

**----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----**

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea c), do n<sup>o</sup>. 1, do art<sup>o</sup>. 64<sup>o</sup>. da Lei n<sup>o</sup>. 169/99, de 18 de Setembro, justificar as faltas do sr. Presidente da Câmara, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e Vereador, Dr. Mário Ribeiro Maduro. -----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----**

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n<sup>o</sup>.232, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 37.191.768\$30 (trinta sete milhões, cento e noventa e um mil, setecentos e sessenta e oito escudos e trinta centavos). -----

**----- PAGAMENTOS: -----**

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n<sup>o</sup>s. 2880 a 3044 na importância global de 26.551.322\$00 ( vinte e seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e dois escudos). A presente deliberação foi tomada com 2 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Prof. Carlos Moreira Camarinha e Eng<sup>o</sup>. Virgílio Cravo Roxo. -----

**----- EXPEDIENTE: -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Do **GOVERNO CIVIL DE COIMBRA**, ofício datado de 01.11.14, solicitando emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do art.º 1.º, da Lei n.º 2/87, de 08 de Janeiro, à cerca da petição apresentada por Armindo Marcolino Simões, para exploração de máquina de diversão, a instalar no “Café Pleka Bar”, sito na Praia de Mira.. **Deliberado emitir parecer favorável, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.12.06.** -----

----- Do **GOVERNO CIVIL DE COIMBRA**, ofício datado de 01.11.14, solicitando emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do art.º 1.º, da Lei n.º 2/87, de 08 de Janeiro, à cerca da petição apresentada por Carlos José Dias Batista, para exploração de máquina de diversão, a instalar no café de Saul Francisco Curto, sito na localidade da Lentisqueira.. **Deliberado emitir parecer favorável, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.12.06.** -----

----- De **CONSTRUÇÕES MARVOENSE, Ld.ª.**, com sede em Ventosa do Bairro- Mealhada, ofício datado de 01.10.18, solicitando a prorrogação graciosa do prazo de empreitada de “Execução da Ponte Pedonal do Casal S. Tomé – 2.ª. fase”, até ao dia 09.11.01. **Deliberado autorizar a prorrogação do prazo na forma pretendida, sem direito a revisão de preços, de conformidade com a informação da DOM, de 01.10.25.**-----

----- Da **JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA**, ofício datado de 01.01.11, informando que não vê qualquer inconveniente na delimitação de um lugar de estacionamento em frente à residência do sr. Mário Marques Lourenço, o qual possui acentuada deficiência motora. **Deliberado autorizar a delimitação de um lugar de estacionamento, na forma pretendida, atendendo à deficiência do referido indivíduo, face ao parecer emitido pela Junta de Freguesia da Praia de Mira.** -----

----- Da **UNIDADE PAROQUIAL DE APOIO SOCIAL**, da Praia de Mira, ofício datado de 01.11.26, solicitando apoio financeiro para elaboração do cabaz de Natal para famílias carenciadas da respectiva comunidade. **Deliberado atribuir a verba de 100.000\$00 (cem mil escudos), à semelhança do ano anterior, tendo em conta a finalidade indicada.**-----

----- De **RAMOS CATARINO, S.A.**, ofício datado de 01.12.03, remetendo nota de débito, no valor de 1.138,00 €, referente a juros pelo atraso de pagamento, inerentes à empreitada de Construção da Piscina



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal de Mira – 2ª. fase. **Deliberado assumir o pagamento da importância de 1.138,00 € (228.149\$00), a título de compensação pelo atraso no pagamento.** -----

---- Da **ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA**, ofício datado de 01.12.04, solicitando autorização para que a aluna Rita Nora, do 3º. Ano do Curso de Licenciatura em Animação Socioeducativa desenvolva a sua actividade de Estágio nesta Câmara Municipal, pelo período de 3 anos **Deliberado dar poderes ao sr. Presidente da Câmara para assinar o acordo adicional, pelo período de 3 anos, para realização do estágio pretendido.** -----

---- Da **ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE COIMBRA**, ofício datado de 01.12.04, solicitando autorização para que a aluna Jenny Sousa, do 3º. Ano do Curso de Licenciatura em Animação Socioeducativa desenvolva a sua actividade de Estágio nesta Câmara Municipal, pelo período de 3 anos **Deliberado dar poderes ao sr. Presidente da Câmara para assinar o acordo adicional, pelo período de 3 anos, para realização do estágio pretendido.** -----

---- Da **DIRECÇÃO-GERAL DO TURISMO**, ofício datado de 21 de Novembro findo, devolvendo reclamação remetida àquela entidade, por esta Câmara Municipal, respeitante a reclamação sobre o Parque de Campismo Municipal, apresentada por Manuel Figueiredo dos Santos, relativamente a problemas existentes, designadamente com a electricidade, barulhos nocturnos e dificuldades no abastecimento de águas quentes. **Tomado conhecimento da reclamação apresentada e, do mesmo passo, chamar a atenção dos serviços responsáveis para que, doravante, sejam tomadas as devidas precauções de modo a que tais situações não voltem a verificar-se.** -----

---- **REQUERIMENTOS DIVERSOS:** -----

---- De **MARIA HELENA MARQUES**, Advogada, com escritório em Mira, requerimento datado de 14 de Novembro findo, solicitando anexação dos lotes n.ºs. 24 e 25, da Zona Industrial de Mira, pertencentes a “Manuel de Oliveira & Filhos”, lotes esses que deram origem a um único lote com a área total de 6.650 m<sup>2</sup>, a confrontar do norte com estrada, do sul e Nascente com terrenos municipais e do poente com estrada. **Deliberado certificar de conformidade com a informação da DPGU, de 01.11.28, exarada no verso do requerimento.** -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **AUTO CARAPELHOS, LD<sup>ª</sup>**, com sede em Carapelhos, requerimento datado de 22 de Novembro findo, solicitando emissão de declaração em como esta Câmara Municipal procederá à retirada dos efluentes da fossa da sua estação de Serviço, a requerimento seu, de acordo com o exigido pela Direcção Regional do Ambiente. **Deliberado autorizar a emissão da declaração pretendida, não se responsabilizando a Autarquia pelo despejo ou limpeza de resíduos industriais ou pelo pagamento de qualquer taxa ou despesa proveniente do mesmo serviço.**-----

----- De **ANTÓNIO DE JESUS LABREGO E OUTRO**, residentes na Praia de Mira, requerimento datado de 08 de Novembro findo, solicitando emissão de certidão comprovativa de que o prédio rústico sito na Praia de Mira, inscrito na matriz sob o n.º. 785-R e descrito na Conservatória do registo Predial de Mira, sob o n.º. 815, se encontra atravessado transversalmente por uma vala e por isso se encontra desmembrado, tendo daí resultado duas parcelas. **Deliberado certificar de conformidade com a informação da DPGU, de 01.11.29, exarada no verso da pretensão.**-----

----- De **LÚCIA DE FÁTIMA JESUS RUMOR ALMEIDA**, requerimento datado de 15 de Outubro findo, solicitando licença para colocação de toldo na fachada do estabelecimento que possui em Mira. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação da DPGU, de 01.12.06.**-----

----- De **CELESTE DOS SANTOS RUSSO**, residente em Portomar, requerimento datado de 05 de Novembro findo, solicitando a concessão de uma faixa de terreno com 2 m<sup>2</sup>, no Cemitério Municipal de Mira, para sepultura perpétua das ossadas de sua mãe, Maria Rosa dos santos, falecida em 31.01.1985. **Deliberado indeferir a pretensão, face à informação da DPGU, de 01.12.06, exarada no verso do requerimento.**-----

----- De **PAULO JORGE FERNANDES TEIXEIRA**, residente em Corticeiro de Baixo, requerimento datado de 22 de Novembro findo, solicitando autorização para passagem de um tubo de drenagem de águas subterrâneas provenientes de uma cave que se encontra em construção no seu prédio, sito na Rua da Capela, referida localidade de Corticeiro de Baixo. **Deliberado deferir a pretensão, face à informação da DOM, de 01.12.03, exarada no requerimento.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **TRANSPORTES ESCOLARES - COMPARTICIPAÇÃO DA AUTARQUIA NO PASSE ESCOLAR DE ALUNOS CUJO CURSO NÃO FUNCIONA, NO PRESENTE ANO LECTIVO, NA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRA:**-----

----- De **MARIA HELENA DE JESUS LARANJEIRO**, requerimento datado de 21 de Novembro findo, solicitando a comparticipação da Autarquia no passe escolar de sua filha, **Mónica Cristina Laranjeiro Claro**, de Mira para Vagos e vice-versa, em virtude da mesma se encontrar matriculada na Escola Profissional de Vagos. **Deliberado deferir o pedido.**-----

----- De **RAQUEL ALEXANDRA SOARES ROLDÃO**, requerimento datado de 30 de Novembro findo, solicitando a comparticipação da Autarquia no seu passe escolar, de Mira para Cantanhede e vice-versa, em virtude de se encontrar matriculada na Escola Técnico-Profissional de Cantanhede. **Deliberado deferir o pedido.**-----

----- **REQUERIMENTOS DE OBRAS: Foram presentes:**-----

----- De **CONSTRUÇÕES GABRIEL E CARLOS PINHO, LD<sup>a</sup>**, com sede em Carapelhos, requerimento datado de 29 de Novembro findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento para obras de alteração de moradia que possui no lote nº. A-56 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura apresentado e licenciar a obra, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.12.04.**-----

----- De **CONSTRUÇÕES GABRIEL E CARLOS PINHO, LD<sup>a</sup>**, com sede em Carapelhos, requerimento entrado nesta Câmara em 03 de Dezembro corrente, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento para obras de alteração de moradia que possui no lote nº. A-57 do “Miroásis”. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura apresentado e licenciar a obra, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.12.04.**-----

----- De **CONSTRUÇÕES GABRIEL E CARLOS PINHO, LD<sup>a</sup>**, com sede em Carapelhos, requerimento datado de 29 de Novembro findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento para obras de alteração de moradia que possui no lote nº. A-55 do “Miroásis”. **Deliberado**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**aprovar o projecto de arquitectura apresentado e licenciar a obra, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.12.04.**-----

----- De **FRANCISCO CESÁRIO DA SILVA ROSETE**, residente na localidade do Colmeal, requerimento datado de 05 de Dezembro corrente, solicitando que seja considerado favorável o parecer da entidade responsável pelo fornecimento de energia eléctrica, relativamente a obra de construção de moradia, anexos e muro, que pretende levar a efeito na referida localidade, dado ter decorrido o prazo fixado por lei para a sua emissão. **Deliberado deferir o pedido e aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.12.06.**-----

----- De **JOSÉ MARQUES SOARES**, residente em Sabugal, requerimento datado de 28 de Novembro findo, solicitando que seja considerado favorável o parecer da entidade responsável pelo fornecimento de energia eléctrica, relativamente a obra de construção de moradia, anexos e muro que pretende levar a efeito na Rua da Fonte, em Mira, dado ter decorrido o prazo fixado por lei para a sua emissão. **Deliberado deferir o pedido e aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.12.06.**-----

----- De **MANUEL EVANGELISTA DE JESUS RUMOR**, residente na localidade de Leitões, requerimento datado de 04 de Dezembro corrente, solicitando que seja considerado favorável o parecer da entidade responsável pelo fornecimento de energia eléctrica, relativamente a obra de construção de moradia que pretende levar a efeito na referida localidade, dado ter decorrido o prazo fixado por lei para a sua emissão. **Deliberado deferir o pedido e aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.12.06.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **ARCELINA PAULA JESUS MARTINS BATISTA**, residente na localidade de Carapelhos, requerimento datado de 10 de Dezembro corrente, solicitando que seja considerado favorável o parecer da entidade responsável pelo fornecimento de energia eléctrica, relativamente a obra de construção de habitação e anexo, que pretende levar a efeito na referida localidade, dado ter decorrido o prazo fixado por lei para a sua emissão. **Deliberado não aprovar o projecto de arquitectura apresentado, face à informação da DPGU, desta Autarquia, de 01.12.06.** -----

----- De **MANUEL RATO FRADE**, residente na localidade da Lagoa, requerimento datado de 04 de Dezembro corrente, solicitando que seja considerado favorável o parecer da entidade responsável pelo fornecimento de energia eléctrica, relativamente a obra de construção de duas moradias que pretende levar a efeito em Samoucal, dado ter decorrido o prazo fixado por lei para a sua emissão. **Deliberado deferir o pedido e aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.12.06.** -----

----- De **MANUEL RATO FRADE**, residente na localidade da Lagoa, requerimento datado de 05 de Dezembro corrente, solicitando que seja considerado favorável o parecer da entidade responsável pelo fornecimento de energia eléctrica, relativamente a obra de construção de bloco habitacional que pretende levar a efeito em Samoucal, dado ter decorrido o prazo fixado por lei para a sua emissão. **Deliberado deferir o pedido e aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.12.06.** -----

----- De **MANUEL RATO FRADE**, residente na localidade da Lagoa, requerimento datado de 05 de Dezembro corrente, solicitando que seja considerado favorável o parecer da entidade responsável pelo fornecimento de energia eléctrica, relativamente a obra de construção moradia que pretende levar a efeito em Samoucal, dado ter decorrido o prazo fixado por lei para a sua emissão. **Deliberado deferir o pedido e aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade e com os condicionamentos constantes das**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.12.06.-----**

----- De **MANUEL DOS SANTOS LOUREIRO**, residente na localidade do Seixo, requerimento datado de 04 de Setembro findo, solicitando a junção ao processo de obras referente à construção de habitação e anexos que pretende levar a efeito na mencionada localidade, de nova implantação, de acordo com a deliberação camarária de 21 de Agosto último. Mais requer que seja anulado o pedido de construção de anexos, mantendo-se o pedido de construção de habitação e muro de vedação e ainda a demolição de velha habitação existente no local. **Deliberado autorizar o licenciamento da obra, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.12.06.-----**

----- **PROCESSO DE OBRAS Nº. 152/00, REFERENTE A ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO NA LOCALIDADE DA PRAIA DE MIRA, EM QUE É REQUERENTE MARIA APARECIDA DOMINGUES CAÇÃO:** Presente, de novo, o processo de obras em referência, já apreciado em reuniões camarárias realizada em 00.11.28 e 01.11.13, desta vez acompanhado de informação da DPGU, de 01.12.05. **Deliberado autorizar o prosseguimento das obras em questão, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.12.05.-----**

----- De **JOÃO CÉSAR DE MIRANDA TROCA**, residente em Leitões, requerimento datado de 22 de Novembro findo, solicitando informação prévia relativamente a construção de moradia que pretende levar a efeito na citada localidade. **Deliberado inviabilizar a pretensão, face à informação da DPGU, de 01.11.26, exarada no verso do requerimento. -----**

----- De **ARMANDO VIANA, LD<sup>a</sup>.**, com sede em Vagos, requerimento datado de 18 de Setembro de 2001, solicitando informação prévia relativamente à viabilidade de construção nova de edifício que pretende levar a efeito na Praia de Mira. **Deliberado viabilizar a pretensão, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DPGU, de 01.10.02.-----**

----- De **MARQUES & PASCOAL, EMPREITEIROS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, com sede em Quintã – Vagos, requerimento datado de 12 de Outubro findo, solicitando a reapreciação do seu pedido de viabilidade de construção de edifício destinado a habitação multifamiliar que pretende levar a efeito na



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Praia de Mira, pelas razões que invoca. **Deliberado viabilizar a construção pretendida, de conformidade e com os condicionamentos constantes do estudo elaborado pela DPGU, exarado na informação datada de 01.11.29, anexa à petição. Mais foi deliberado dar conhecimento do referido estudo e informação ao requerente do processo de obras nº. 03/01, sr. António de Jesus Labrego, residente na Praia de Mira, uma vez que o mesmo solicitou igualmente informação prévia relativa a viabilidade de construção de edifício destinado a habitação e comércio a levar a efeito no mesmo local.**-----

----- De **SÓNIA MARGARIDA FERREIRA DOS SANTOS**, residente na localidade da Presa, requerimento datado de 06 de Dezembro corrente, solicitando que seja considerado favorável o parecer da entidade responsável pelo fornecimento de energia eléctrica, relativamente a obra de construção de moradia que pretende levar a efeito na referida localidade, dado ter decorrido o prazo fixado por lei para a sua emissão. **Deliberado deferir o pedido e aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.12.10.**-----

----- De **JOÃO RIBEIRO DOMINGUES SOLDADO**, residente em Mira, requerimento datado de 03 de Dezembro corrente, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 3 meses, para obras de ampliação de moradia que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura apresentado e, bem assim, licenciar a obra, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.12.10, exarada no requerimento.**-----

----- De **MANUEL AUGUSTO MIRANDA ROLDÃO** residente em Lagoa - Mira, requerimento entrado nesta Câmara em 19 de Novembro findo, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, para obras alteração de moradia, que pretende levar a efeito na referida localidade. **Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, de conformidade com as informações dos Serviços intervenientes no processo e fixar o prazo de 180 dias, para apresentação dos projectos da especialidade, face à informação final da DPGU, desta Autarquia, de 01.12.04.**-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- De **JOSÉ LUIS MARCELO DOS SANTOS**, residente na Praia de Mira, requerimento datado de 08 de Novembro findo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura e o licenciamento, pelo prazo de 6 meses, para obras de construção de garagem, que pretende levar a efeito na referida localidade.

**Deliberado informar o requerente de que a Câmara Municipal irá proceder a um estudo mais aturado da pretensão, com vista à decisão final, tendo em conta a finalidade da construção pretendida.**-----

----- De **LUSOVAG – METALOMECÂNICA DE VAGOS, LD<sup>a</sup>**, com sede em Vagos, requerimento datado de 19 de Outubro findo, solicitando o licenciamento, pelo prazo de 360 dias, para obras de alteração que pretende levar a efeito nas instalações fabris sitas no lote n.º 20 da Zona Industrial de Mira.

**Deliberado inviabilizar a pretensão, face à deliberação camarária de 13 de Novembro findo, isto é, face à instauração de competente acção de reversão do referido lote à posse da Câmara Municipal de Mira, por incumprimento do art.º 4.º, do parágrafo 2.º, do Regulamento de Venda de Terrenos na Zona Industrial de Mira, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.12.03.**-----

----- De **FELICIANA FAÍM**, Solicitadora, com escritório em Mira, requerimento datado de 27 de Novembro findo, solicitando emissão de certidão comprovativa de que o alvará de loteamento n.º 108/85, de 13.09.1985, concedido por esta Câmara Municipal a César Jorge Rico e João Jorge Rico, se encontra em vigor. **Deliberado certificar de conformidade com o requerido, face à informação da DPGU, de 01.12.06, exarada no verso do requerimento.**-----

----- **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:**-----

----- De **MARQUES & PASCOAL, LD<sup>a</sup>**, com sede em Vagos, requerimento datado de 06 de Dezembro corrente, solicitando ao abrigo do disposto nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil, a emissão de certidão para efeitos de constituição do regime de propriedade horizontal do prédio sito na vila e freguesia de Mira, o qual confronta do norte com Luciano Martins, do sul com bloco comercial “Ana Valdeviesso”, do nascente com João Batista Mendes e outros e do poente com Rua Dr. António José de Almeida, omissa ainda na matriz, mas já tendo sido pedida a sua inscrição. O mencionado prédio é composto por um único bloco para comércio e habitação, composto por cave, rés-do-chão, 1.º, 2.º e 3.º.



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

andares e sótão para arrumos, com a superfície coberta de 733,20 m<sup>2</sup> e logradouro com a área de 218,20 m<sup>2</sup>, num total de 18 fracções autónomas que, além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para parte comum do prédio e desta para a via pública, ou directamente para a via pública, discriminadas da forma que indica. **Deliberado autorizar a constituição de propriedade horizontal, face ao parecer favorável dos videntes, de 01.12.10, no prédio mencionado, conforme e na forma descrita no respectivo requerimento, que aqui se considera como transcrito, para os devidos e legais efeitos e, do mesmo passo, certificar conforme o teor do mesmo requerimento.**-----

----- **LOTEAMENTOS URBANOS:** -----

----- De **EDIMIR – CONSTRUÇÃO E EMPREENDIEMTOS TURÍSTICOS, LD<sup>a</sup>.**, com sede na localidade de Cabeças-Verdes – Seixo, requerimento datado de 05 de Dezembro corrente, solicitando, nos termos previstos no n.º. 6 do art.º. 12.º. do D.L. n.º. 448/91, de 29 de Novembro, que seja considerado favorável o parecer a emitir pela EDP, em virtude de ter já sido ultrapassado o respectivo prazo para o efeito, relativamente a processo de loteamento urbano que pretende levar a efeito em Mira. **Deliberado deferir a pretensão de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação da DPGU, de 01.12.06, anexa ao requerimento.**-----

----- **PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO, EM QUE É REQUERENTE SANTA MADONA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LD<sup>a</sup>.**: Presente, de novo, o processo de alteração do loteamento em referência, já apreciado em reunião do Executivo de 01.06.12, desta vez acompanhado de certidão comercial da empresa e certidão de teor comprovativa da titularidade dos lotes. **Deliberado aprovar a alteração ao loteamento apresentada, de conformidade e com os condicionamentos constantes da informação do Chefe da DPGU, de 01.11.28.**-----

----- **CEMITÉRIOS MUNICIPAIS - OBRAS EM SEPULTURAS PERPÉTUAS:** -----

----- De **LICÍNIA DE MIRANDA ARRAIS**, residente em Mira, requerimento datado de 27 de Novembro findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão n.º. 5, fila n.º. 8, covato n.º. 10. **Deferido,**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 01.12.06, exarada no verso da petição.** -----

----- De **MARIA CARMINA FERNANDES**, residente em Cabeço - Mira, requerimento datado de 22 de Novembro findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 6, fila nº. 1, covato nº. 2. **Deferido,**

**de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 01.12.06, exarada no verso da petição.** -----

----- De **MARIA CRINILDE JORGE PÁSCOA**, residente em Ramalheiro - Mira, requerimento datado de 22 de Novembro findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 7, fila nº. 5, covato nº. 22.

**Deferido, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 01.12.06, exarada no verso da petição.** -----

----- De **MARIA DA GLÓRIA DOMINGUES SEIÇA**, residente em Lagoa - Mira, requerimento datado de 22 de Novembro findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 6, fila nº. 1, covato nº. 3.

**Deferido, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 01.12.06, exarada no verso da petição.** -----

----- De **DURVAL SALGUEIRO PECHINO**, residente em Ermida - Mira, requerimento datado de 04 de Dezembro corrente, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 6, fila nº. 1, covato nº. 4. **Deferido,**

**de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 01.12.06, exarada no verso da petição.** -----

----- De **JOÃO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO RIBEIRINHO**, residente em Pinhal do Fojo, requerimento datado de 27 de Novembro findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 5, fila nº. 4..



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**Deferido, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 01.12.06, exarada no verso da petição.** -----

----- De **MARIA FERNANDA OLIVEIRA LOPES e SOUSA CARQUEIJEIRO e ROSA MARIA OLIVEIRA LOPES DE PAIVA PEREIRA**, residentes em Areal - Mira, requerimento datado de 04 de Dezembro corrente, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 5, fila nº. 8, covato nº. 6.

**Deferido, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 01.12.06, exarada no verso da petição.** -----

----- De **MARIA EVANGELINA DA COSTA ROLO**, residente em Casal S. Tomé - Mira, requerimento datado de 22 de Novembro findo, solicitando licença pelo prazo de 15 dias para proceder à construção de sepultura perpétua sita no Cemitério Municipal de Mira, integrada no leirão nº. 7, fila nº. 5, covato nº. 21. **Deferido, de conformidade com a informação da DPGU do Município, de 01.12.06,**

**exarada no verso da petição.** -----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 – INFORMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, RELATIVAMENTE À EXISTÊNCIA DE CASA DEGRADADA, SITA NA LOCALIDADE DO COLMEAL, PERTENCENTE A SILVINO CARLOS DOS SANTOS – NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO PARA DEMOLIÇÃO:** Tomar conhecimento da informação da Fiscalização Municipal, com data de 19 de Novembro findo, dando conta da existência de uma casa degradada, em risco de derrocada, constituindo perigo para a segurança pública, sita na localidade do Colmeal, pertencente a **Silvino Carlos dos Santos** e, do mesmo passo, notificar o referido proprietário para, **no prazo de 30 dias**, a contar da data da notificação, proceder à demolição do referido imóvel, sob pena de, não cumprindo, esta Câmara Municipal se lhe substituir, debitando-lhe, posteriormente, as respectivas custas, de conformidade com a informação da DPGU, de 01.12.06. -----

----- **2 – EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO, DANIFICADOS PELAS CHUVAS – TRABALHOS A MAIS:** Autorizar a realização de trabalhos a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

mais na empreitada em epígrafe, a levar a efeito pela firma adjudicatária da obra “Terserra – Terraplanagens da Serra, Ldª.”, no valor de 74752.35 € (14.986.500\$00), correspondente a 17% do valor da empreitada, de conformidade com a informação da DOM, de 01.12.10. -----

----- **3 – FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA:** Recorrer ao procedimento com consulta prévia, com vista ao fornecimento de sinalização horizontal, cujo custo estimado é de 6573.14 € (1.317.797\$00), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOM, de 01.12.10.-----

----- **4 – DEMOLIÇÃO DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO ANTIGO EXISTENTE JUNTO À PISCINA MUNICIPAL DE MIRA – RECURSO AO AJUSTE DIRECTO:** Recorrer ao ajuste directo à firma “Ramos Catarino, S.A.”, com vista à demolição do posto de transformação antigo, existente junto à Piscina Municipal de Mira, pelo preço de 4339.54 € ( 870.000\$00), de conformidade com a informação da DOM, de 01.11.29.-----

----- **5 - FESTA DE NATAL DAS ESCOLAS DO CONCELHO: 5.1** - Tomar conhecimento da realização da festa de Natal das Escolas do concelho, à semelhança de anos anteriores, a levar a efeito nos dias 11, 12 e 15 de Dezembro corrente, bem como do respectivo programa, da responsabilidade da Câmara Municipal de Mira e de docentes representantes do Ensino Concelhio; **5.2** - Tomar, igualmente, conhecimento da previsão de custos, a assumir pela Câmara Municipal, na realização de espectáculos e prendas para as crianças, no total de 5685.46 € (1.139.832\$00) e ainda no transporte das referidas crianças, cujo custo não está ainda contabilizado.-----

----- **6 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, RELATIVAMENTE A LEITURA INCORRECTA NO CONSUMO DE ÁGUA DE JOÃO EVANGELISTA DE ALMEIDA BICA – AUTORIZAÇÃO PARA REEMBOLSO DE QUANTIA PAGA A MAIS:** Tomar conhecimento da informação dos serviços, relativamente a inserção incorrecta de leitura de consumo de água por parte de João Evangelista de Almeida Bica e, do mesmo passo, autorizar o reembolso da importância a mais paga pelo referido consumidor no montante de 11.31 € (2.268\$00), de conformidade com a aludida informação, datada de 28 de Novembro findo. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **7 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, RELATIVAMENTE A PARTICULARES COM PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA EM ATRASO – INTERRUÇÃO DO FORNECIMENTO:** Tomar conhecimento da informação dos Serviços, relativamente a consumidores com pagamento de consumo de água em atraso e, do mesmo passo, ordenar a interrupção do fornecimento de água, bem como a retirada dos respectivos contadores, de conformidade com a informação dos serviços, de 01.11.27. -----

----- **8 - ADIAMENTO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO CAMARÁRIA DE 25 DE DEZEMBRO DE 2001:** Adiar a data da realização da reunião camarária que deveria ocorrer no dia 25 de Dezembro corrente para o dia 27 do mesmo mês, a partir das 9.30 horas, em virtude da primeira das citadas datas coincidir com dia de Natal. -----

----- **9 – PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.ºS. 10, 11 E 12 DO ANO DE 2001 – NÃO APLICAÇÃO DE COIMA – ARQUIVAMENTO:** Não aplicar qualquer coima a **MARIA NATÁLIA FERREIRA, FERNANDO DIAS PEREIRA E MARIA NATÁLIA FERREIRA**, todos residentes em Abrunheira - Coimbra, arguidos nos processos de contra-ordenação n.ºs. 10, 11 e 12, do ano de 2001, respectivamente, por violação do Regulamento da Venda Ambulante no concelho de Mira e, bem assim, ordenar o arquivamento dos referidos processos, face à situação económica dos arguidos e aos Atestados emitidos pela Junta de Freguesia de Assafarge – Coimbra. -----

----- **10 – MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO MECÂNICO E CONTROLE DE QUALIDADE DAS ÁGUAS DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA – RECURSO AO AJUSTE DIRECTO:** Recorrer ao ajuste directo a João Alcaide, residente em Gafanha da Vagueira, com vista à manutenção do equipamento mecânico e controle da qualidade das águas da Piscina Municipal de Mira, pelo preço de 748.20 € (150.000\$00), nos termos e de conformidade com proposta do referido indivíduo, datada de 07 de Dezembro corrente. -----

----- **11 – PISTA DE RADIOMODELISMO – RECUPERAÇÃO URBANÍSTICA DO BAIRRO DO AREIRO:** Aprovar a localização de uma pista de radiomodelismo, a implantar no Bairro do Areiro, em Carromeu - Mira, tendo em vista a requalificação daquele espaço, bem como a implantação



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

de novas infra-estruturas, dando um cariz mais urbano à referida área, no sentido de melhorar a qualidade de vida dos residentes e utilizadores da referida infra-estrutura, na qual poderão ser levadas a efeito provas nacionais e internacionais, de conformidade com a informação do gabinete de Planeamento e Sistemas de Informação Geográfica da Autarquia.-----

----- **12 – FORNECIMENTO DE TUBO PVC:** Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 22 de Dezembro de 2000, inserta no ponto n.º 8 de “Diversos”, autorizar o pagamento da importância de 61.29 € (12.288\$00), referente a acessórios adquiridos para conclusão da execução de esgoto de águas pluviais na localidade das Cavadas, para além do fornecimento de tubo PVC e caixas de visita necessários à referida obra, de conformidade com a informação da DOM, de 01.11.28. -----

----- **13 – FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA – RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA ADJUDICAÇÃO:** Autorizar o sr. Presidente da Câmara a proceder à adjudicação do fornecimento em epígrafe, à proposta classificada em primeiro lugar, de acordo com o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, sendo o despacho posteriormente ratificado em reunião camarária, face à necessidade das instalações serem abertas ao público a breve prazo.-----

----- **14 – PAGAMENTO DOS AUTOS DE MEDIÇÃO N.ºS. 3 E 4 E FACTURA N.º. 507, REFERENTES À EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS NA LOCALIDADE DOS LEITÕES, EXECUTADA PELA FIRMA “JOSÉ MARIA MENEZES RELVÃO & FILHOS” – CONTRATO DE FACTORING:** Na sequência dos contactos estabelecidos pelo representante da firma junto da Autarquia, com vista ao pagamento dos autos de medição acima referidos, bem como da factura n.º. 507, no montante global de 58471.29 € (11.722.442\$00) foi o assunto analisado e deliberado tomar conhecimento do contrato de factoring realizado entre a firma “José Maria Menezes Relvão & Filhos, Ld.ª.” e “Banco Totta & Açores”, relativamente a encargos devidos por esta Autarquia e concomitantemente, autorizar a referida sociedade a debitar a conta da Autarquia junto daquela Instituição, nos termos contratuais e dos pagamentos assumidos com a firma “José Maria Menezes Relvão



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

& Filhos, Lda.” Mais foi deliberado confirmar as referidas facturas e estabelecer junto da entidade bancária o plano de pagamento a cumprir até ao mês de Julho de 2002-----

----- **15 – PROJECTO DA VARIANTE DE MIRA – 2ª. FASE – APROVAÇÃO:** Aprovar o projecto da Variante de Mira – 2ª. fase, da autoria do Instituto de Estradas de Portugal (Direcção de Serviços Regionais de Estradas do Centro), com as alterações propostas pela DOM, exaradas na informação de 01.12.10 e, do mesmo passo emitir o parecer solicitado pelo ICOR (Instituto para a Construção Rodoviária), através do ofício com a referência nº. 12817/Proj., de 01.11.29, consubstanciado nas alterações insertas na supra referida informação dos Serviços.-----

----- **ENCERRAMENTO:**-----  
----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:40 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião. -----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---